

A CORRELAÇÃO ENTRE A DEPENDÊNCIA EMOCIONAL E OS PEDIDOS DE REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA: UMA ANÁLISE DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO SETOR DE SERVIÇO SOCIAL DO NÚCLEO MARIA DA PENHA ENTRE OS MESES DE JANEIRO A JUNHO DE 2025

Área Temática: Direitos Humanos e Justiça

Roseni Ines Marconato PINTO[1]

Autores: Kamila Rodrigues Lamoglia[2]; Lidiane Gabrieli Clock[3]; Thais Gabriely Aniskievicz[4].

Núcleo Maria da Penha, da Universidade Estadual de Ponta Grossa

Resumo:
O presente trabalho tem como objetivo refletir as múltiplas facetas do fenômeno da violência doméstica e familiar contra a mulher, tal como se manifestam nos atendimentos relacionados aos pedidos de revogação das medidas protetivas de urgência, realizados pelo Núcleo Maria da Penha da Universidade Estadual de Ponta Grossa (Numape/UEPG) durante o primeiro semestre do ano de 2025. Esta pesquisa parte de experiências práticas do cotidiano profissional e fundamenta-se metodologicamente em revisão bibliográfica e análise documental. Foram utilizados como base 22 (vinte e dois) relatórios sociais confeccionados pela equipe de Serviço Social do projeto de extensão, dos quais 11 (onze) revelam indícios de que a dependência emocional foi um dos fatores que motivaram o desejo de revogar as medidas protetivas de urgência. Busca-se compreender como esse fenômeno impacta diretamente as decisões das mulheres atendidas, contribuindo para o debate sobre a efetividade das medidas protetivas e a complexidade das relações afetivas em contextos de violência doméstica e familiar.

Palavras-chave: Violência Contra a Mulher; Medidas Protetivas de Urgência; Revogação.

INTRODUÇÃO

O Núcleo Maria da Penha da Universidade Estadual de Ponta Grossa (NUMAPE/UEPG) foi implantado em 2018, como projeto de extensão vinculado à SETI e à Lei do Fundo Paraná (Lei Estadual nº 21.354/2023). O programa atende mulheres em situação de violência doméstica e familiar e integra os programas estratégicos do Governo do Paraná, estando presente em todas as universidades estaduais. Em Ponta Grossa, o NUMAPE faz parte da Rede de Enfrentamento à

[1] Professora Coordenadora do Serviço Social no Núcleo Maria da Penha. E-mail: rimpinto@uepg.br.
[2] Estagiária de Serviço Social do Núcleo Maria da Penha. E-mail: 23003365@uepg.br.
[3] Estagiária de Serviço Social do Núcleo Maria da Penha. E-mail: 23013165@uepg.br.
[4] Assistente Social do Núcleo Maria da Penha da Universidade Estadual de Ponta Grossa (NUMAPE/UEPG).

Violência Contra a Mulher (Decreto Municipal nº 22.064/2023), articulando-se com políticas públicas para garantir atendimento integral e especializado. Dito isso, o presente estudo justifica-se pela relevância de compreender os aspectos emocionais que fragilizam a manutenção das medidas protetivas, reconhecendo que tais elementos podem interferir diretamente na segurança das mulheres atendidas pela instituição.

OBJETIVOS

O presente artigo tem como objetivo refletir a relação entre a dependência emocional e os pedidos de revogação de medidas protetivas atendidos pelo Serviço Social do NUMAPE/UEPG entre janeiro e junho de 2025. Busca-se identificar sinais dessa dependência nos relatos das mulheres e compreender como influencia suas decisões, repensando estratégias no atendimento para fortalecer a proteção às mulheres em situação de violência.

METODOLOGIA

A metodologia adotada é qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, voltada a compreender aspectos subjetivos da dependência emocional, da violência doméstica e do impacto das medidas protetivas. Foram utilizados revisão bibliográfica e análise documental, com base em publicações científicas e relatórios produzidos pela Assistente Social e estagiárias do NUMAPE/UEPG, centrados nos pedidos de revogação das medidas. Conforme cita Gil (2008), a abordagem qualitativa permite captar sentidos, percepções e dinâmicas institucionais e interpessoais, explorando a subjetividade e as relações que permeiam a violência contra a mulher.

RESULTADOS

A partir da compreensão da dependência emocional como fator subjetivo recorrente na violência de gênero, os atendimentos do NUMAPE no primeiro semestre de 2025 evidenciam como esse fenômeno influencia nas decisões de revogação das medidas protetivas. A análise qualitativa dos relatórios sociais, baseada na análise documental de Lakatos e Marconi (2003), identificou núcleos de sentido que indicam vínculos afetivos marcados por ambivalência, idealização do autor e negação do risco, características que estão relacionadas à dependência emocional, segundo Santos e

Camargo (2020). Conforme demonstrado na Tabela 1, é possível identificar a quantidade de relatórios produzidos e analisados ao longo de cada mês do período em estudo.

TABELA 1 - QUANTITATIVO DE RELATÓRIOS SOCIAIS ANALISADOS ENTRE OS MESES DE JANEIRO A JUNHO DE 2025 NO NÚCLEO MARIA DA PENHA

MÊS	Quantidade de Relatórios Analisados
Janeiro	0
Fevereiro	4
Março	3
Abril	2
Maio	6
Junho	7

Fonte: elaborado pelas autoras.

No período entre os meses de maio e junho, registrou-se um aumento no fluxo de atendimento referente às solicitações de revogação. Este acréscimo esteve relacionado, sobretudo, às demandas espontâneas das mulheres, identificadas durante o acompanhamento das medidas protetivas de urgência vigentes, ocasião em que as mulheres manifestaram o interesse na revogação.

TABELA 2 - RELATÓRIOS SOCIAIS ANALISADOS: MOTIVAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA NO NÚCLEO MARIA DA PENHA

(continuação)

Mês	Relatórios Analisados	Presença de filhos como um Fator para Revogação	Dependência Econômica como um Fator para Revogação	Coação do autor ou Terceiros como um Fator para Revogação
Janeiro	0	0	0	0
Fevereiro	4	0	2	0

Março	3	1	0	0
Abril	2	4	1	2
Maio	6	3	1	0
Junho	7	0	1	0
Total	22	8	5	2

Fonte: Elaborado pelas autoras

Conforme demonstrado na Tabela 2, entre os 22 relatórios analisados, a motivação mais frequente para o pedido de revogação das medidas protetivas esteve relacionada aos filhos (36,4%), seguida pela dependência econômica (22,7%) e pela coação do autor ou terceiros (9,1%).

Em muitos dos casos analisados, os pedidos de revogação das medidas protetivas foram motivados pelo impacto do afastamento do autor sobre os filhos, que demonstraram sofrimento com a ausência paterna, seja pela ruptura da convivência familiar ou pela influência emocional exercida pelo vínculo afetivo com o genitor. Ainda, em determinadas situações, a revogação está relacionada à dependência econômica em relação ao autor da violência, o que a coloca em uma posição de vulnerabilidade, limitando sua autonomia. Na análise, foram identificados 2 (dois) casos em que a revogação não se concretizou. Durante o atendimento, ao receber orientações sobre o funcionamento das medidas protetivas e os impactos do ciclo de violência, algumas mulheres reconsideraram a solicitação, mantendo a medida vigente. Tal constatação evidencia a relevância do acompanhamento sistemático e do aconselhamento técnico no fortalecimento da tomada de decisão e na efetividade das medidas de proteção.

Foram considerados sinais claros de dependência emocional casos em que as mulheres demonstraram desejo de reatar ou manter vínculo com o autor, mesmo após a violência, ou minimizaram a gravidade das agressões, também foram incluídos relatos com sentimentos de culpa, auto responsabilização e percepções ambivalentes, nos quais aspectos positivos do autor eram destacados para justificar a revogação, a negação do risco e a relativização da própria vulnerabilidade também foram consideradas expressões desse vínculo, a presença de um ou mais

desses elementos foi tomada como evidência consistente de dependência emocional, conforme Camargo e Santos (2022).

TABELA 3 - FALAS EXTRAÍDAS DOS RELATÓRIOS SOCIAIS DAS MULHERES ATENDIDAS PELO NÚCLEO MARIA DA PENHA ENTRE OS MESES DE JANEIRO A JUNHO DE 2025

RELATOS DAS MULHERES QUE PLEITEARAM A REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS
Assistida nº 1 - *"eu preciso dele [...] eu queria que ele voltasse pra casa [...] Quando ele voltar, vai me ajudar lá [...] não precisa mais da medida, eu quero que ele volte pra casa" (sic).*
Assistida nº 2 - *"Nós voltamos e estamos bem, graças a Deus! ele nunca fez nada para mim. Eu não sei o que aconteceu naquele dia, talvez estivesse sobrecarregado do serviço [...] com medo do que possa acontecer. Mas acho que ele não vai fazer mais isso" (sic).*
Assistida nº 3 - *"Isso nunca tinha acontecido antes, ela só fez porque não tomou o remédio [...] Eu prefiro tirar pra evitar briga"(sic). "Eu tenho dó porque ele não tem ninguém [...] A gente conversou, falei pra ele se tratar, e ele disse que ia mudar [...] eu penso que se isso acontecer de novo, eu posso ir na delegacia ou vir aqui né [...] quero retirar a medida, tenho dó dele!" (sic).*

Fonte: Elaborado pelas autoras

Os relatos das atendidas indicam que o desejo de revogar as medidas protetivas está ligado a sentimentos ambivalentes, expectativa de mudança do autor e idealização da convivência passada. Embora a dependência emocional seja central, outros fatores, como coação de terceiros, presença de filhos e dependência socioeconômica, também influenciam as decisões, evidenciando que mecanismos de controle e vulnerabilidades sociais persistem mesmo após o afastamento judicial. Esses elementos mostram como fatores emocionais, sociais e estruturais se entrelaçam, contribuindo para a continuidade da violência e para a fragilidade das medidas protetivas, reforçando a necessidade de uma abordagem que vá além da responsabilização individual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos dados obtidos pelo Setor de Serviço Social do Núcleo Maria da Penha, constata-se que a dependência emocional constitui elemento determinante nas solicitações de revogação das medidas protetivas, ainda que, em grande parte dos casos, de forma não plenamente

reconhecida pelas mulheres Observou-se que tal dependência se expressa por meio da idealização do autor, da expectativa de mudança de comportamento, da minimização dos episódios de violência e da negação da própria vulnerabilidade, fatores que fragilizam a eficácia das medidas protetivas, contribuindo para a manutenção do ciclo de violência. Nessa perspectiva, a análise evidencia que a proteção jurídica, por si só, não é suficiente. Faz-se necessário que o acolhimento e a intervenção profissional considerem, de forma integrada, as dimensões emocionais e subjetivas que influenciam as decisões das mulheres, de modo a fortalecer sua autonomia e capacidade de rompimento com a situação de violência, garantindo, assim, maior efetividade às medidas protetivas e à tutela dos direitos fundamentais da mulher.

APOIO

Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI.

REFERÊNCIAS

DOCUMENTOS internos do NUMAPE – Núcleo Maria da Penha da Universidade Estadual de Ponta Grossa. **Relatórios de atendimentos realizados entre janeiro e junho de 2025**. Acesso em: 18 e 19 jul. 2025.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponívelem:https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf. Acesso em: 13 ago. 2025.

PONTA GROSSA. **Decreto nº 22.064, de 07 de julho de 2023**. Institui a Rede De Enfrentamento Às Violências Contra As Mulheres Do Município De Ponta Grossa. Diário Oficial do Município de Ponta Grossa. Ponta Grossa, 2023. Disponível em: https://www.pontagrossa.pr.gov.br/files/diario-oficial/2023-07-20-ed3648.pdf1_.pdf. Acesso em: 7 set. 2024

SANTOS, Thayne de Oliveira; CAMARGO, Murilo Reis. Dependência emocional em relacionamentos conjugais: possíveis fatores e consequências. **Estudos de Psicologia,** São Paulo, v. 39, 2022. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0103-6564e220002. Acesso em: 18 jul. 2025.